

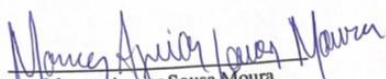


ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

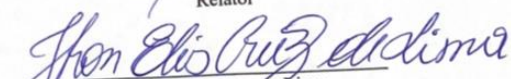
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS
ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA**

Aos 18 dias de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniram – se os vereadores abaixo assinados e que compõem esta Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência do vereador **Marcos Aguiar Sousa Moura**, e Comissão de **Finanças e Orçamento**, sob a presidência do vereador **Tiago Lima Cavalcante**. Neste ato, foi debatida a regularidade e a constitucionalidade do Projeto de **Lei do Legislativo nº 004/2025 – de autoria do Vereador Francisco Pereira de Moraes – Projeto de Lei para regular o horário de funcionamento de restaurantes, clubes, casas noturnas, danceterias, bares e similares no município de São Francisco do Brejão – MA e dá outras providências**. Reunidos nesta sessão, os vereadores analisando a constitucionalidade e legalidade do referido Projeto, debateram e, por unanimidade, aprovaram a continuidade da tramitação do referido projeto encaminhados pela Presidência desta casa de leis à estas comissões. Outrossim, encaminhamos ao chefe do Poder Legislativo incluso parecer assinado por todos os membros desta comissão, bem como ainda, cópia da presente ata lavrada para suas ulteriores deliberações em plenário. **Por ser verdade, vai a presente ata assinada por todos os membros desta comissão. São Francisco do Brejão-MA, aos 18 de Março de dois mil e vinte e cinco.**

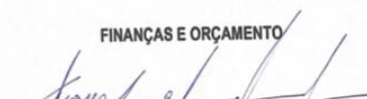
JUSTIÇA E REDAÇÃO

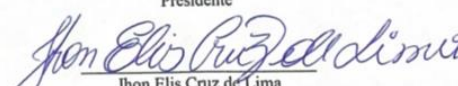

Marcos Aguiar Sousa Moura
Presidente

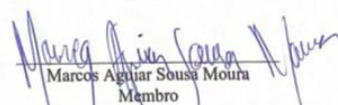

Francisco Pereira de Moraes
Relator


Jhon Elis Cruz de Lima
Membro:

FINANÇAS E ORÇAMENTO


Tiago Lima Cavalcante
Presidente


Jhon Elis Cruz de Lima
Relator


Marcos Aguiar Sousa Moura
Membro



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**